



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação



## PARECER – 021/2020

**INTERESSADO:** CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS

**CIDADE:** IPIRANGA DO NORTE - MT

**ASSUNTO:** PLANO PEDAGÓGICO ESTRATÉGICO E CALENDÁRIO ESCOLAR

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o cumprimento das 800 (oitocentas horas) do ano letivo para a educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO as alterações feitas na Portaria 343 do GAB/MEC, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e pela Portaria 345/2020 de 19 de março de 2020 do GAB/MEC, publicada no dia 17 de março de 2020, que altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 05/2020, discutido em reunião ordinária nos últimos dias 27, 28, 29 e 30 de abril, publicado no D.O.U. dia 1º/6/2020, na seção 1, página 32, que dispõe sobre a reorganização do Calendário para o Ano Letivo de 2020 e possibilita o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO que a LDBEN 9.394/96, nos Art. 23, § 2º, prevê a competência do respectivo Sistema de Ensino para a definição do Calendário para o Ano Letivo de 2020, adequando-o às peculiaridades locais, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar,



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

inclusive por questões climáticas e econômicas, garantindo a obrigatoriedade do cumprimento do Art. 24, inciso I;

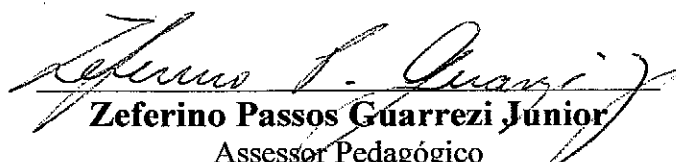
CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 003/2020-CEE/MT do dia 10 de Junho de 2020, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as normas de reorganização do calendário para o ano letivo de 2020, a serem adotadas pelas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino em razão da pandemia pelo COVID-19;

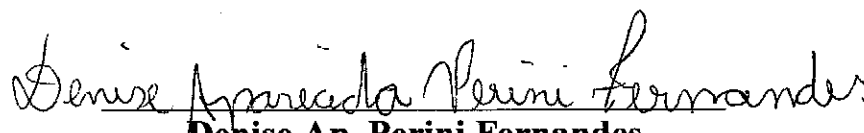
RESSALTANDO ainda, o Art. 10º da RESOLUÇÃO 003/2020/CEE/MT acima citada, *“enquanto durar as condições de isolamento social, as instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino que optarem por desenvolver atividades pedagógicas não presenciais, devem elaborar um Plano Pedagógico Estratégico e encaminhar aos órgãos supervisores: Assessoria Pedagógica (SEDUC) para a Educação Básica e a Superintendência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), para a Educação Profissional e Superior pública, no prazo de até 30 dias, após a publicação dessa Resolução”*.

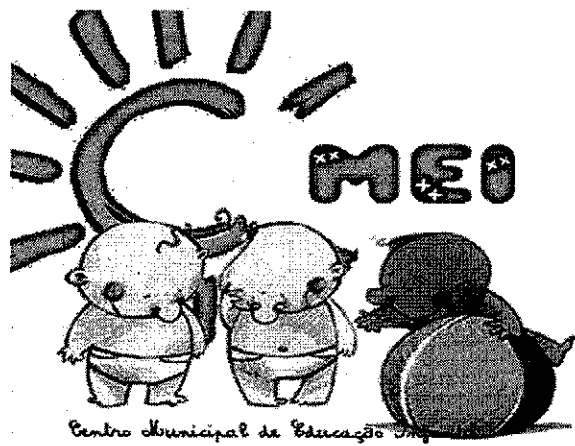
Realizamos devolutiva do PLANO PEDAGÓGICO ESTRATÉGICO e do NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 desta instituição de Ensino CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS do Município de IPIRANGA DO NORTE-MT, informando que tanto o Plano, quanto o Calendário Escolar, ATENDEM a supracitada Resolução Normativa 003/2020/CEE/MT.

Em tempo, recomendamos a utilização do termo “não presencial” pois em alguns pontos foram usados o termo “a distância”. Não há necessidade de refazer o documento.

Sorriso – MT, 26 de Junho de 2020.

  
**Zeferino Passos Guarrezi Junior**  
Assessor Pedagógico  
Assessoria Pedagógica de Sorriso – MT

  
**Denise Ap. Perini Fernandes**  
Assessora Pedagógica  
Assessoria Pedagógica de Sorriso – MT



## PLANO PEDAGÓGICO ESTRATÉGICO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS

IPIRANGA DO NORTE-MT, 24 DE JUNHO DE 2020.

## JUSTIFICATIVA

O presente Plano Pedagógico Estratégico, dispõe sobre o processo de aulas não presenciais durante o período da Pandemia do COVID 19 organizando o processo de sistematização das aulas e dos conteúdos ministrados pela Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 durante o período de isolamento social.

O Plano Pedagógico Estratégico desta instituição tem como base a Nota Técnica nº 002/2020 da UNCME, Resolução Normativa nº003/2020 do CEE/MT, o Parecer CNE/CEB nº05/2020, LDB e a MP 934/2020.

A elaboração das atividades não presenciais serão realizadas pelo período em que durar a pandemia, durante o isolamento social, e, serão pautadas no Projeto Político Pedagógico, em consonância com as Habilidades, Competências e Objetos de Conhecimento/conteúdos da Educação Infantil de acordo com os Campos de Experiências e os Direitos de Aprendizagem, do Documento Referencial Curricular de MT e BNCC.

O ano letivo de 2020 teve início no dia 03 de fevereiro deste ano, tendo suas aulas paralizadas no dia 17 do mês de março. A partir deste plano pedagógico, a contar do dia 01 de julho serão contabilizadas as aulas não presenciais, de acordo com o calendário a seguir.

## OBJETIVOS DAS ATIVIDADES

À partir da BNCC, a Educação Infantil “têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar”, e ainda “ para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família”.

Dessa forma, para afirmarmos a legalidade da Educação Infantil e o ensino remoto, precisamos tornar possível a união das escolas e famílias, trabalhando para que as ações pedagógicas sejam realizadas em casa buscando a aproximação virtual, de modo a estreitar vínculos, fazendo sugestões de atividades às crianças, com atividades impressas ou vídeo-aulas, aos pais ou responsáveis, considerando que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente. A equipe escolar vem se empenhando, integrando a tecnologia e a educação, compreendendo a realidade dos alunos. Os educadores vêm se permitindo, aprender, errar, reinventando na prática profissional. Roteiro de aula, exibições de vídeos, lives em redes sociais, usa de softwares independentes. Para as famílias que não possuem acesso a internet, a escola disponibilizará atividades impressas na escola, terão acesso a elas com dia e hora marcada, após tudo agendado com o profissional da instituição.



I. 04 (quatro) horas de planejamento coletivo, por turma, presencial na unidade escolar, conforme cronograma anexo (Anexo I), e com a participação da coordenação pedagógica;

II . 02 (duas) horas de planejamento por dia, presencial na escola, sendo cada um em sua sala de aula, para correção das atividades, avaliação dos alunos, registro de frequência, impressão de material, realização de relatório semanal e a indicação e envio de um

livro de literatura infantil (em formato PDF) para pais/responsáveis fazerem a leitura com os filhos;

III . 02 (duas) horas de atendimento ao aluno e a família, de forma online , com agendamento prévio entregue a coordenação pedagógica da unidade escolar, para conversa e esclarecimento de dúvidas sobre a leitura indicada e fortalecimento de vínculo.

#### Parágrafo Único

. As 02 (duas) horas de atendimento ao aluno e a família, de forma online , deverão ser comprovadas através de Print da tela, para que seja realizada justificativa de ponto eletrônico.

Art. 5º. Caberá a Gestão Escolar as seguintes atribuições:

I, - Orientar e auxiliar aos docentes quanto as devidas comunicações às famílias ( whatsapp , via telefone, google forms , lista de recebimento e entrega de materiais), de como as atividades serão proporcionadas, formas de avaliação, dentre outras informações pertinentes ao ensino aprendizagem do aluno, para que as atividades sejam devidamente desenvolvidas pelos alunos e garantam o atendimento pedagógico com qualidade;

II - Os coordenadores pedagógicos das escolas, após análise das atividades propostas pelos professores, deverão disponibilizar o material para um técnico ou estagiário realizar a impressão e organização do mesmo;

III - A gestão da unidade escolar deverá disponibilizar um estagiário para fazer a entrega e recebimento do material aos pais e/ou responsáveis;

IV - Organizar tabela para registrar o dia da entrega e recebimento do material, informando também o nome dos pais e/ou responsáveis que retiraram e entregaram o material na escola;

V - Realizar o levantamento dos alunos, com o auxílio do professor, que necessitam do material impresso para retirada ou que preferem receber por email para impressão em casa;

VI - O monitoramento quanto ao seguimento dos protocolos de saúde no que se refere ao COVID 19, especialmente referente às questões de distanciamento e higienização;

VII - Elaborar o Plano Pedagógico Estratégico da unidade escolar contendo os seguintes itens:

- a) identificação da instituição;
- b) justificativa;
- c) objetivos das atividades;
- d) contextualização;
- e) metodologia;
- f) divulgação;



material pedagógico necessário para o aluno realizar as mesmas. As atividades impressas deverão ser entregues semanalmente aos pais e/ou responsáveis com documento orientativo.

### **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista, atendidos pela modalidade de Educação Especial.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve também ser garantido, mobilizado e orientado por professores regentes, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas.

O professor do AEE atuará com os professores regentes, na elaboração de planos de estudo individualizados, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários.

O professor do AEE realizará atividades que complementem aquelas organizadas pelos professores regentes, atendendo a especificidade de cada aluno.

### **DA JORNADA PROFISSIONAL PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

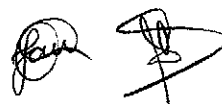
Caberá aos professores cumprir a jornada conforme descrição abaixo:

- 04 horas de planejamento coletivo, por turma, presencial na unidade escolar, conforme cronograma em anexo (anexo I), e com a participação da coordenação pedagógica;

- 02 horas de planejamento por dia, presencial na escola, sendo cada um em sua sala de aula, para correção das atividades, avaliação dos alunos, registro de frequência, impressão de material, realização de relatório semanal e a indicação e envio de um livro de literatura infantil (em PDF) para pais/responsáveis fazerem a leitura com os filhos;

- 02 horas de atendimento ao aluno e a família, de forma online, com agendamento prévio entregue a coordenação pedagógica da unidade escolar, para conversa e esclarecimento de dúvidas sobre a leitura indicada e fortalecimento de vínculo.

As 02 horas de atendimento ao aluno e a família, de forma online, deverá ser comprovada através de print da tela, para que seja realizada justificativa de ponto eletrônico.



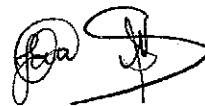
De uma semana para outra, as instituições de ensino precisaram adaptar-se a novos planos de aula devido a pandemia, e, nesse momento o empenho e a dedicação de todos será o melhor aliado na escolarização das crianças. Na escola, ou em casa, elas ficam a espera do que lhes é proporcionado passivamente. No ensino remoto esse papel deve ser assumido por todos os envolvidos, tendo que cumprir com seu papel.

**Aos estudantes e aos pais compete:**

- a) estabelecer comunicação através de soluções tecnológicas com a escola, sempre que necessário, nos horários combinados, para atendimentos e esclarecimentos direto com a professora regente ou equipe pedagógica;
- b) manter uma rotina, dedicando-se aos estudos, em um ambiente adequado para a realização das atividades;
- c) pedir ajuda sempre que necessário, com objetivo de sanar as dúvidas referentes as atividades, mantendo o vínculo com a escola, usando dos meios disponíveis para comunicação.
- d) Desenvolver as atividades de acordo com a proposta da escola e do professor **(anexo III)**;
- e) Cumprir com as datas e formas de devolutivas sugeridas pela escola das atividades, sem rasuras, já que através delas serão feitas mensurações de frequência e de pareceres
- f) Desenvolver as atividades assíncronas (sem necessidade de que professor/aluno estejam conectados ao mesmo tempo), regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade;
- g) Assistir programas educativos compatíveis com a idade;
- h) Acessar a todos os meios disponibilizadas pela escola, para ter acesso a atividades, livros e vídeos;

**Caberá ao professor:**

- a) Recomendar aos pais e/ou responsáveis dos estudantes quanto à organização e cumprimento da rotina de estudos, no período de aulas não presenciais.
- b) Elaborar as atividades não presenciais, conforme os seguintes critérios:
- c) Planejar as atividades, utilizando modelo de plano de aula em anexo **(anexo II)** e já encaminhado às unidades escolares, contemplando assim todos os elementos propostos pela BNCC e DRC/MT.
- d) Organizar atividades com linguagem objetiva e explicativa (enunciado), ressaltando o que o aluno deverá realizar;
- e) É necessário que o professor faça um vídeo ou áudio (de no máximo 5 minutos) explicando como o aluno, juntamente com os pais/responsáveis, deverão desenvolver a atividade proposta. Deverá ser utilizada uma linguagem simples e objetiva, que seja de fácil compreensão dos pais/responsáveis dos alunos.



para entrega aos pais/responsáveis.

- c) disponibilização de um estagiário para fazer a entrega e recebimento do material aos pais/responsáveis.
- d) organização da tabela para registrar o dia da entrega e recebimento do material, informando também o nome dos pais/responsáveis que retiraram e entregaram o material na escola.
- e) realizar com o auxílio do professor, o levantamento dos alunos que necessitam do material impresso para retirada ou que preferem receber por email para impressão em casa.
- f) ao gestor escolar caberá todo o monitoramento quanto ao seguimento dos protocolos de saúde no que se refere ao COVID 19, especialmente referente às questões de distanciamento e higienização.

## REGISTROS

A observação e a documentação do desenvolvimento da criança são as principais ferramentas para avaliar os alunos na educação infantil. Nessa faixa etária não se aplicam provas, ou retém alunos, o que não significa que não é possível avaliá-las. Para isso, o professor deverá ter como base a devolutiva das atividades, sejam elas por fotos, vídeos ou as atividades impressas. Após análise desses documentos será realizado pelo professor o relatório individual da criança. Com a realização diária das atividades será contabilizado a presença dos alunos e registrado os conteúdos no Sistema de Gestão Educacional, sistematizado e organizado de acordo com a BNCC e DRC/MT.

## AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A pandemia vem transformando o sistema educacional, levando as instituições de ensino a superarem grandes desafios, além da forma de educar a distância, precisa também superar a avaliação remota da aprendizagem. Ela é indispensável no processo de ensino-aprendizagem, medindo a evolução de cada aluno e comprovando (ou não) a efetividade da metodologia de ensino adotada pelo professor. Com essa nova forma de educar, surge a oportunidade de repensarmos nas antigas práticas adotadas, descobrindo outras que funcionem para o ambiente virtual. A avaliação a distância deve ser encarada mais como um diagnóstico do que como uma classificação, levando em consideração o que as crianças já sabem, como complementar e expandir esse conhecimento, e ainda quais são as formas mais eficazes para demonstrarem o que aprenderam.

Dessa forma o Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos define alguns passos a serem realizados para a avaliação da aprendizagem de seus alunos:

